



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 865 - 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes

VICE-PRESIDENTE: Pablo Soares de Lira

1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DO CADASTRO DE RESERVA PARA PROFESSOR I E PROFESSOR II DO PROCESSO SELETIVO

Convocamos todos os professores (I e II) relacionados nas planilhas, obedecendo a ordem de classificação pertencentes as suas respectivas áreas escolhidas no ato da inscrição, considerando os critérios indicados no item 4 do edital 001/2021 a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Dedo de Deus nº 820, Centro - Guapimirim/ RJ. **PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 12.2 DO EDITAL 001/2021, SEGUINDO O QUADRO ABAIXO:**

PROFESSOR I	SEXTA- FEIRA 11/02/2022, DE 10H00 AS 15H00
PROFESSOR II	

CONVOCAÇÃO

PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

SEXTA-FEIRA, 11/02/2022, DE 10H00 ÀS 15H00:

PROFESSOR I - PORTUGUÊS	
NOME	CPF
SANDRA CRISTINA A. PEQUENO	874.XXX.XXX-68
RAQUEL ANNE L. MAGALHÃES	155.XXX.XXX-06

PROFESSOR I - MATEMÁTICA	
NOME	CPF
JULIANO ROBERTO DA SILVA	080. XXX.XXX -97
JULEANO SILVA DE OLIVEIRA	144. XXX.XXX -83

PROFESSOR I - GEOGRAFIA	
NOME	CPF
IAN CARLOS COELHO FERREIRA	142-XXX.XXX-47

SEXTA-FEIRA, 11/02/2022, DE 10H00 ÀS 15H00:

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANOS INICIAIS)	
NOME	CPF
ILDA DA SILVA CAMPOS	084.XXX.XXX -58
MARCELLI MARA P. VASCNCELLOS	055.XXX.XXX -93
JULIA RODRIGUES MOREIRA	186.XXX.XXX -40
THAINÁ DE SOUZA ALMEIDA BOYD	174.XXX.XXX -01
VANESSA SIQUEIRA DUARTE	148.XXX.XXX -10
ALICE ANDRADE MELLO FERNANDES	106.XXX.XXX -79

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Proc. Adm. nº 3670/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2022

HORÁRIO: 10:00 HORAS (COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO, DE ÁGUA E CO², para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs.

Guapimirim/RJ 08 de Fevereiro de 2022

Luciléa da F. Felix
 Pregoeira

EXTRATOS - REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3196/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.291.912/0001-58.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os agentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 12.149,20 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Este contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2022.

NATALÍCIO CORRÊA DA SILVA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4994/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 04/2022

PARTES: Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **KLAINER COMERCIAL EIRELI**.

OBJETO: Serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GESTOR DA ATA: Natalício Corrêa da Silva

FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 412.778,36 (quatrocentos e doze mil setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

SERVIÇO HOMEM/HORA (MÃO DE OBRA)					
ITEM	OBJETO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	GRUPO 01 AUTOMÓVEL	HOMEM/HORA	900	R\$ 174,3322	R\$ 156.898,98
2	GRUPO 02 CAMINHONETE DIESEL	HOMEM/HORA	252	R\$ 195,8530	R\$ 49.354,96
3	GRUPO 03 VANS MINIBUS	HOMEM/HORA	960	R\$ 210,2296	R\$ 201.820,42
4	GRUPO 04 MOTOS	HOMEM/HORA	30	R\$ 156,8000	R\$ 4.704,00

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS (MAIOR DESCONTO)			
ITEM	OBJETO	UND	PERCENTUAL DE DESCONTO (MÍNIMO ACEITÁVEL)
1	GRUPO 01 AUTOMÓVEL	PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	14,1%
2	GRUPO 02 CAMINHONETE DIESEL	PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	14,1%
3	GRUPO 03 VANS MINIBUS	PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	14,1%
4	GRUPO 04 MOTOS	PEÇA GENUÍNA OU ORIGINAL	14,1%

PORTARIA**PORTARIA Nº 085 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Philippe Gomes Pereira;

II – Membros: Paulo Jorge Florenzano da Silva; Cristiane Borges de Azevedo Sá; Luciléa da Fonseca Felix.

Art. 2º Nomear a **COMISSÃO DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DE PREÇOS**, a comissão será composta pelos seguintes será composta pelos seguintes servidores, Jorge Willian da Silva Cardozo, Ana Paula da Silva Neves e Adivânia Gomes Fidelis.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022, revogando a Portaria nº 1095 de 20 de abril de 2021.

Guapimirim, 09 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 2046 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EMENTA: DELEGA AS COMPETÊNCIAS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL E ALTERA DECRETO Nº1965 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro usando de suas atribuições legais, na forma dos incisos XX, XXVI, e §2º do Artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam delegados os poderes para os servidores **CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL E COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, para em conjunto, abrirem contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar re-cibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências e pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, emitir comprovantes, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar contratos de câmbio pronto, e demais atos necessários à movimentação financeira do Município junto às Instituições Bancárias, emitidos pelo Fundo Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 09 de fevereiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **Ratifico** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S/A.


CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Empenho estimado / Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

Guapimirim, 08 de fevereiro de 2022.


Telma Couto Alves
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matrícula 2725122

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: Ampla Energia e Serviços S/A
CNPJ: 33.050.071/0001-58

OBJETO: Empenho estimativo/ Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.

VALOR: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8666 de 21 de junho de 1993.

PROCESSO Nº 630/2022

TELMA COUTO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital